

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 04/10/2021

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise da Proposta Técnica das licitantes **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA** e **J-TEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, com assessoria do Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação – DESO Ronaldo Moreira de Melo Junior, referente à LICITAÇÃO PÚBLICA 013/2021, informamos que as referidas licitantes obtiveram nota de proposta técnica conforme descrito abaixo:

- a) Licitante **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA** obteve 914 (novecentos e quatorze) pontos com Índice Técnico 1,00 (um) .
- b) Licitante **J-TEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA** obteve pontuação 912 (novecentos e doze) pontos com Índice Técnico 0,99 (noventa e nove centésimos)

Conforme demonstrativo anexo.

Informamos ainda que a sessão remota de abertura das propostas comerciais das licitantes acima, está agendada para o próximo dia 06/10/2021 às 9:30h nesta CPL.

Atenciosamente,

Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática		
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada
8.1.1 - Tempo de atuação no mercado de tecnologia, comprovada por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	4	- Atestado Sanesul / Contrato 251/2008 - Atestado Água do Brasil / Contrato de 14/12/2012 - Atestado ATS / Contrato 008/2019 - Atestado SAERB / Contrato 003/2004 (Não Considerado: itens da planilha do contrato não correspondem ao mercado de tecnologia) - Atestado ATS / Contrato 008/2019 – Aditivo Intervalo de tempo para pontuação: 16 de outubro de 2008 a 17 de setembro de 2021 = <u>Acima de 10 anos no mercado de tecnologia</u>	5	20	- Atestado Sanear / Contrato 065/2016 - Atestado DEMA E Caldas Novas / Contrato 162/2017 - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 29/2014 - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 30/2018 - Atestado SAMAE Jaguará do Sul / Contrato 318/2014 - Atestado SAMAE São Bento do Sul / Contrato 052/2017 - Atestado SAMAE Gaspar / Contrato 062/2014 - Atestado SISAM São João Batista / Contrato 005/2019 - Atestado CAB Ambiental / Contrato de 2013 (Não Considerado: Duração inferior a 12 meses) - Atestado SAMAE Tijucas / Contrato 019/2018 - Atestado SIMAE / Contrato de 2013 (Não Considerado: Duração inferior a 12 meses) - Atestado Conasa Ipanema / Contrato de 2014 - Atestado SAMAE Jaguaruna / Contrato 16/2011 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SESB Camboriú / Contrato de 2014 - Atestado SAAE Vilhena/ Contrato de 2013 - Atestado SAMAE Urussunga / Contrato de 2013 - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 002/2017 - Atestado SAMAR Araçatuba / Contrato de 2013 - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 021/2020 (Não Considerado: Duração inferior a 12 meses) - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 10/2020 - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 12/2016 - Atestado CIS / Contrato 61/2018 Intervalo de tempo para pontuação: 20 de junho de 2013 a 17 de setembro de 2021 = <u>Acima de 5 até 10 anos no mercado de tecnologia</u>	3	12
8.1.2 - Tempo de uso contínuo do sistema oferecido pela licitante por outras concessionária/sistema autônomo de saneamento, com perfil acima de 300.000 mil ligações de água ativas, comprovada por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	4	- Atestado Água do Brasil / Contrato de 14/12/2012 (5 anos / 522.771 ligações)	5	20	- Atestado Sanear / Contrato 065/2016 (Não Considerado: 64.269 ligações) - Atestado DEMA E Caldas Novas / Contrato 162/2017 (Não Considerado: 43.890 ligações) - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 29/2014 (Não Considerado: 42.757 ligações) - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 30/2018 (Não Considerado: 42.757 ligações) - Atestado SAMAE Jaguará do Sul / Contrato 318/2014 (Não Considerado: 41.000 ligações) - Atestado SAMAE São Bento do Sul / Contrato 052/2017 (Não Considerado: 28.029 ligações) - Atestado SAMAE Gaspar / Contrato 062/2014 (Não Considerado: 19.813 ligações) - Atestado SISAM São João Batista / Contrato 005/2019 (Não Considerado: 9.628 ligações) - Atestado CAB Ambiental / Contrato de 2013 (300.667 ligações. Não Considerado: Duração inferior a 12 meses) - Atestado SAMAE Tijucas / Contrato 019/2018 (Não Considerado: 8.029 ligações) - Atestado SIMAE / Contrato de 2013 (Não Considerado: Duração inferior a 12 meses e 14.852 ligações) - Atestado Conasa Ipanema / Contrato de 2014 (Não Considerado: 15.564 ligações) - Atestado SAMAE Jaguaruna / Contrato 16/2011 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço e nem o número de ligações ativas) - Atestado SESB Camboriú / Contrato de 2014 (Não Considerado: 20.419 ligações) - Atestado SAAE Vilhena/ Contrato de 2013 (Não Considerado: 26.397 ligações) - Atestado SAMAE Urussunga / Contrato de 2013 (Não Considerado: 6.010 ligações) - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 002/2017 (Não Considerado: 45.295 ligações) - Atestado SAMAR Araçatuba / Contrato de 2013 (Não Considerado: 74.000 ligações) - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 021/2020 (Não Considerado: 47.604 ligações e Duração inferior a 12 meses) - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 10/2020 (Não Considerado: 17.500 ligações) - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 12/2016 (Não Considerado: 17.133 ligações) - Atestado CIS / Contrato 61/2018 (Não Considerado: 57.538 ligações)	0	0

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática		
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada
8.1.3 - Quantidade de processo de implantação com migração de dados de outras plataformas para plataforma ofertada nos últimos 5 Anos, comprovada por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária onde os serviços foram executados.	4	- Atestado Sanesul / Contrato 251/2008 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado Água do Brasil / Contrato de 14/12/2012 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado ATS / Contrato 008/2019 - Atestado SAERB / Contrato 003/2004 (3 anos) (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado ATS / Contrato 008/2019 – Aditivo	1	4	- Atestado Saneam / Contrato 065/2016 - Atestado DEMA Caldas Novas / Contrato 162/2017 - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 29/2014 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado SAEV AMBIENTAL / Prestação de Serviços 30/2018 (Não Considerado: implantação ocorreu no contrato 29/2014, fora dos últimos cinco anos) - Atestado SAMAE Jaguará do Sul / Contrato 318/2014 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado SAMAE São Bento do Sul / Contrato 052/2017 - Atestado SAMAE Gaspar / Contrato 062/2014 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado SISAM São João Batista / Contrato 005/2019 - Atestado CAB Ambiental / Contrato de 2013 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado SAMAE Tijucas / Contrato 019/2018 - Atestado SIMAE / Contrato de 2013 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado Conasa Ipanema / Contrato de 2014 (Não Considerado: Período da implantação está fora dos últimos cinco anos) - Atestado SAMAE Jaguaruna / Contrato 16/2011 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SESB Camboriú / Contrato de 2014 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SAAE Vilhena/ Contrato de 2013 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SAMAE Urussunga / Contrato de 2013 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 002/2017 - Atestado SAMAR Araçatuba / Contrato de 2013 (Não Considerado: O Atestado não menciona a data de início da prestação do serviço) - Atestado SAAE Atibaia / Contrato 021/2020 (Não Considerado: A implantação ocorreu no contrato 002/2017) - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 10/2020 (Não Considerado: A implantação ocorreu no Contrato 12/2016) - Atestado SAAE Cerquilha / Contrato 12/2016 - Atestado CIS / Contrato 61/2018	10	40
8.2.1 - O objetivo é a licitante apresentar profissionais, do seu quadro de funcionários, habilitados a exercer a função de Gerente de Projeto. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através da apresentação dos certificados PMP de colaboradores do quadro da empresa e/ou a experiência através de contratos ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida do emitente. Os profissionais indicados deverão pertencer ao quadro de colaboradores da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante. Somente serão aceitos atestados emitidos diretamente pela empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, pública ou privada, não sendo aceito em hipótese alguma, atestados fornecidos por terceiros, de outra natureza.	3	- Atestado Sanesul / Contrato 251/2008 – Gerente de Projetos: Gilson Damus (não consta vínculo com a licitante) e Marcelo Martins - Atestado Água do Brasil / Contrato de 14/12/2012 - Gerente de Projetos: Marcelo Martins - Atestado ATS / Contrato 008/2019 (Sem menção a Gerente de Projetos) - Atestado SAERB / Contrato 003/2004 (3 anos) (Sem menção a Gerente de Projetos) - Atestado ATS / Contrato 008/2019 (Sem menção a Gerente de Projetos) - Não foi encontrado Certificado PMP na documentação dos colaboradores da licitante	0	0	- André Marques Pereira - Coordenador do Projetos - Possui certificado PMP	5	15

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática		
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada
8.2.2.1 - Formação Acadêmica - A comprovação da formação acadêmica deverá ser feita por meio de diploma e/ou declaração emitida pela Instituição Universitária onde o profissional concluiu o seu curso superior.	3	- Coordenador de Projeto: Não houve técnico proposto pela licitante; - Suporte de Tecnologias: Alessandro Gonzalez- Curso Superior (fls. 133 e 134 da Proposta da Licitante); Pós Graduação (fl. 135 da Proposta da Licitante) - Administrador de Banco de Dados: Não houve técnico proposto pela licitante; - Analista de Sistemas: Vinícius da Mata – Curso Superior (fl. 168 da Proposta da Licitante) - Desenvolvedor de Sistema: Willian Sander - Curso Superior (fl. 140 da Proposta da Licitante)	10	30	- Coordenador de Projeto: André Marques Pereira – Curso Superior; - Suporte de Tecnologias: Willyam Gilvanni de Castro Henriques – Curso Superior e Pós Graduação - Administrador de Banco de Dados: Felipe Pinto da Silva – Curso Superior e Pós Graduação; - Analista de Sistemas: Helder Eugênio Puia – Curso Superior e Pós Graduação - Desenvolvedor de Sistema: Philip Ibbotson Trierweiler Delling e Gabriel Rosch - Curso Superior; Curso Superior	10	30
8.2.2.2 - Qualificação Técnica - Para comprovação de qualificação técnica, deverá ser apresentado diploma e/ou documento de certificação emitido pela instituição oficial responsável pela certificação.	3	- Coordenador de Projeto: Não houve técnico proposto pela licitante; - Suporte de Tecnologias: Alessandro Gonzalez- Cursos (fl.135 da Proposta da Licitante) - Administrador de Banco de Dados: Não houve técnico proposto pela licitante; - Analista de Sistemas: Vinícius da Mata – fl. 168 da Proposta da Licitante - Desenvolvedor de Sistema: Willian Sander - fl. 140 da Proposta da Licitante	10	30	- Coordenador de Projeto: André Marques Pereira – Curso Superior; - Suporte de Tecnologias: Willyam Gilvanni de Castro Henriques – Curso Superior e Pós Graduação - Administrador de Banco de Dados: Felipe Pinto da Silva – Curso Superior e Pós Graduação; - Analista de Sistemas: Helder Eugênio Puia – Curso Superior e Pós Graduação - Desenvolvedor de Sistema: Philip Ibbotson Trierweiler Delling e Gabriel Rosch - Curso Superior; Curso Superior	10	30
8.3.1 - Controle de Acesso (item 3.2.1 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.2 - Cadastro (item 3.2.2 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.3 - Hidrometria (item 3.2.3 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.4 - Gestão de Leituras e Consumos (item 3.2.4 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.5 - Sistema de Leitura e Faturamento por Dispositivos Móveis (item 3.2.5 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	96%	5	25	100%	10	50
8.3.6 - Gestão de Revisão de Consumo (item 3.2.6 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática		
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada
8.3.7 - Gestão de Faturamento (item 3.2.7 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.8 - Gestão de Arrecadação (item 3.2.8 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.9 - Gestão de Cobrança (item 3.2.9 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.10 - Gestão da Contabilidade (item 3.2.10 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.11- Gestão de Serviços (item 3.2.11 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	97%	5	25	90%	1	5
8.3.12- Sistemas de Ordens de Serviço para Dispositivos Móveis (item 3.2.12 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50
8.3.13 - Atendimento Clientes (item 3.2.13 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	95%	5	25
8.3.14- Autoatendimento Portal (item 3.2.14 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática			
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada	
8.3.15 - Autoatendimento Terminais (Totem e Aplicativo Mobile) (item 3.2.15 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50	
8.3.16 - Call Center Integração Telefonia Computador (CTI) (item 3.2.16 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	100%	10	50	
8.3.17- Gestão da Qualidade de Água (item 3.2.17 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	33%	0	0	0% (Não há comprovação nos atestados)	0	0	
8.3.18- Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) para Gestão do Sistema de abastecimento de Água e Sistema de coleta de Esgoto (item 3.2.18 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	95%	1	5	95%	1	5	
8.3.19 -Jurídico (item 3.2.19 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	100%	10	50	0% (Não há comprovação nos atestados)	0	0	
8.3.20 - Relatórios Gerenciais (item 3.2.20 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	93%	1	5	100%	10	50	
8.3.21- BI (Business Intelligence) (item 3.2.21 do TR) Comprovar por atestado, com firma reconhecida, emitido por empresa concessionária/sistema autônomo de saneamento, onde os serviços foram executados. Só serão considerados atestados que apresentem experiências iguais ou superiores a 12 (doze) meses.	5	0%	0	0	88%	0	0	
SOMATÓRIO DAS NOTAS PONDERADAS		EOS Organização e Sistemas Ltda			914	J-TECH Soluções em Informática		912
ÍNDICE TÉCNICO					1,00			0,99

Item	Peso	EOS Organização e Sistemas Ltda			J-TECH Soluções em Informática		
		Comprovação	Nota	Nota Ponderada	Comprovação	Nota	Nota Ponderada

RONALDO MOREIRA DE MELO JUNIOR
GERENTE GTIC